



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 134/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 074/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 074/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2011-PMI, cujo objeto trata da Contratação de empresa para confecção de camisetas para o município de Iporã-Pr. Conforme especificações constantes no Edital, adjudicado à empresa:

- PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal	UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9293
Data,	29/09/2011
OFUNCIÁRIO	

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal